



**Prefeitura
de Ibimirim**
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



DECRETO Nº 010/2017.

EMENTA: DECRETA FERIADO OS DIAS 27, 28 (segunda e terça-feira de carnaval), DE FEVEREIRO DE 2017 E FACULTATIVO NO DIA 01 (quarta-feira de cinzas), DE MARÇO DE 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art. 42, I e IV, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

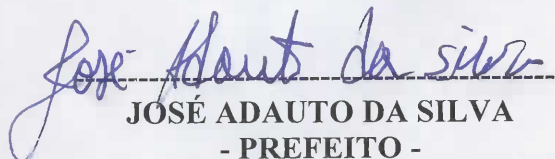
Art. 1º - Fica decretado **FERIADO NO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM/PE**, nos dias 27, 28 de fevereiro de 2017 (segunda-feira e terça-feira de carnaval) e facultativo o dia 01 de março de 2017 (quarta-feira de cinzas) em razão das festividades Carnavalescas em todo País.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de fevereiro de 2017.



JOSÉ ADAUTO DA SILVA
- PREFEITO -

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM - PE
EM 22/02/2017
Cod. Identificador: 21FE0AB0
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe>

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

EMENTA: DECRETA FERIADO OS DIAS 27, 28 (segunda e terça-feira de carnaval), DE FEVEREIRO DE 2017 E FACULTATIVO NO DIA 01 (quarta-feira de cinzas), DE MARÇO DE 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais concedidas pelo Art. 42, I e IV, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO NO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM/PE, nos dias 27, 28 de fevereiro de 2017 (segunda-feira e terça-feira de carnaval) e facultativo o dia 01 de março de 2017 (quarta-feira de cinzas) em razão das festividades Carnavalescas em todo País.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ ADAUTO DA SILVA
PREFEITO**

**Publicado por:
Wenderson Emanuel Gomes Vieira
Código Identificador:21FE0AB0**